GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

Notificação nº 42043854/2022 - SES/SUBVS-SVS-DVAA

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 42043854/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 42043854/2022, referente ao produto: Queijo parmesão ralado; marca: Santa Amália; data de fabricação: 07/10/2021; data de validade: 05/04/2022; lote: 70, produzido por: Capim Branco Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 23.066.544/0001-51, localizada na Rua José Estácio de Souza, 90, Araçás, Capim Branco/MG - CEP: 35.730-000, em virtude de encontrar-se insatisfatório com qualidade inaceitável, devido à presença de Bolores e Leveduras na quantidade de 2,4 x 10^5 UFC/g, superior ao limite de tolerância máximo (5 x 10^3 UFC/g ou mL) estabelecido pela Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, art. 3º Anexo I, item 9, inciso b c/c Resolução RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019, art. 14, III), conforme evidencia o Laudo de Análise nº 2322.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 10/02/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42049494** e o código CRC **5E0B48C9**.

Referência: Processo nº 2260.01.0013096/2021-60 SEI nº 42049494